

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRARua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - BA – CEP: 46.900 - 000 - Fone: (75) 3331-1402
E - Mail: camaraseabra@gmail.com.br

Seabra - BA, 28 de novembro de 2019.

Ofício de número 165 / 2019.
A Direção do Colégio Estadual de Seabra - CES

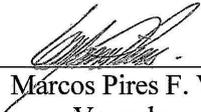
Assunto: Encaminha **Moção de Aplausos, Congratulações e Reconhecimento** aos estudantes do Colégio Estadual de Seabra – CES e ao Professor orientador Luan Orion, pelo conquista da Etapa Nacional de Lançamento de Foguete (MOBFOG), na forma como abaixo se abaliza.

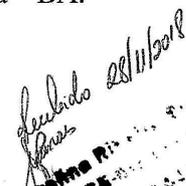
Senhor Diretor,

Cumprimentando – o cordialmente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para o pleno conhecimento, o que segue:

Na Sessão Plenária ordinária Deliberativa da última terça – feira, dia 19 de novembro de 2019, o Plenário da Câmara municipal de Vereadores de Seabra – BA, deliberou e aprovou por unanimidade a **Moção de Aplausos, Congratulações e Reconhecimento** aos estudantes do Colégio Estadual de Seabra – CES e ao Professor orientador Luan Orion, pelo conquista da Etapa Nacional de Lançamento de Foguete (MOBFOG), da lavra da Comissão de Educação, Cultura e Lazer. Vereadores LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA – Presidente da Comissão, RICARD NIKSON MINDEIROS RAMOS – NIKSON RAMOS – Membro da Comissão, SELSON JOSÉ DE SOUZA – SESLON ARAPONGA – Relator da comissão, LÍLIA CARNEIRO DA SILVA e MÁRIO DO CARMO PINTO – MARINHO DA CAÇAMBA, segue abaixo também o extrato de publicação da Mencionada Moção no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA.

Atenciosamente,



Marcos Pires F. Vaz
VereadorPODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37
José Roberto Ramos
VICE-PRESIDENTE
Aut. SEC Nº 24112/2019

Ofício de número 165 / 2019, de 28 de novembro de 2019

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 28 de novembro de 2019.

Ofício de número 164 / 2019.
Ao Excelentíssimo Senhor.
Fábio Miranda de Oliveira.
Prefeito Municipal.

Assunto: **Encaminha Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário.**

Senhor Prefeito,

Cumpre - me o dever de encaminhar para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas ou que tiveram o processo de consagração concluído pelo Plenário desta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 26 de novembro de 2019.

Versa o presente expediente acerca do **Requerimento de número 033 / 2019, de 26 de novembro de 2019**, que solicita do Soberano Plenário aprovação do presente expediente para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Fábio Miranda de Oliveira, Prefeito Municipal de Seabra – BA, com a finalidade de requerer a designação e ou nomeação de um profissional Agente Comunitário de Saúde - ACS para a Comunidade Rural de PALMEIRA DOS MENDES, por ser medida de total e absoluto interesse público, na forma como se abaliza, da lavra do Vereador **MARCOS PIRES F. VAZ – MARCOS PANGOLA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 034 / 2019, de 24 de setembro de 2019**, dispõe sobre a instituição do Dia do Maçom no âmbito do Município de Seabra – BA, na forma como se abaliza e dá outras providências, da lavra do Vereador **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**.

Atenciosamente,

RECEBIDO em
28/11/19

Ana Rosal dos Anjos
Dec. Nº 07/04



Marcos Pires F. Vaz.
Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Ofício de número 164 / 2019, de 28 de novembro de 2019

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 28 de novembro de 2019.

Ofício de número 166 / 2019.

A Ilustríssima Senhora.

Terezinha Cristina da Conceição.

Vice Diretora Escola Municipal José Manoel dos Santos.

Seabra - BA

Assunto: **Deferimento do quanto requerido por meio do ofício de número CI 178 / 2019, de quinta – feira, dia 28 de novembro de 2019 - Da Escola Municipal José Manoel dos Santos, na forma como abaixo se abaliza.**

Senhora Vice Diretora,

Cumprimentando – a cordialmente, estamos comunicando e encaminhando a Vossa Senhoria, o **DEFERIMENTO** do quanto requerido no ofício da Escola Municipal José Manoel dos Santos, conforme se acha redigido.

Atenciosamente;

Marcos Pires Ferreira Vaz.

Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Seabra - BA

CNPJ 16.254.815/0001-37

Recebido
28/11/2019
Perta Silva Araújo de Souza
DIRETORA
Decreto nº 58/2017

Ofício de número 166 / 2019, de 28 de novembro de 2019

1

Câmara Municipal de Seabra

OFÍCIO 02/2019

SEABRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA

V.Ex.ª. MARCOS PIRES FERREIRA VAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SEABRA

REF.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE NÚMERO 031/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 DO VEREADOR MÁRIO DO CARMO PINTO, REQUERENDO INFORMAÇÕES ACERCA DA SITUAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DE TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE DE SEABRA – BA.

A CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE SEABRA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 30.861.395/0001-88, situada à Av. Jorge Amado, nº 631, Bairro União, na cidade de Seabra/Ba, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, discorrer e informar sobre o andamento da construção da sede da clínica.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2019, foi protocolado junto à SESAB um relatório do andamento da obra, bem como informando sobre dificuldades técnicas locais relacionadas à topografia do terreno doado pelo Município de Seabra, sendo necessária a alteração do projeto inicial e da tipologia construtiva adotada, com o intuito de reduzir os efeitos negativos de prazos já incididos sobre a obra. O informe foi feito ao tempo que houve a solicitação da extensão do prazo de execução definido anteriormente, bem como o protocolo de entrega do novo projeto para análise do referido órgão.

Em resposta à solicitação, a SESAB emitiu o Ofício nº388/2019 em 31 de outubro de 2019, baseado na análise do relatório recebido pelo corpo técnico, definindo o novo prazo para conclusão da construção da unidade, sendo de 18 (dezoito) meses a contar da data do ofício.

Dessa forma, a CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE SEABRA LTDA, protocolou na presente data, um ofício de solicitação de ajustamento do prazo definido pela LEI MUNICIPAL Nº 591/2018, de forma a igualá-la ao prazo concedido pela SESAB proveniente da análise técnica da justificativa para tal.

Certos de vossa compreensão, renovamos nossos préstimos de estima e consideração.

LUCIANO R.P. DOURADO

Sócio

CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE SEABRA
LTDA

CNPJ 30.861.395/0001-88

LUCIANO RIBEIRO PASSOS DOURADO

CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE SEABRA LTDA

CNPJ 30.861.395/0001-88

Recebido em 28/11/19
Suelzy Nagao 14:15h

Câmara Municipal de Seabra



Engenheiro Civil - Marcos Rocha Queiroz
Rua Manoel Teixeira Leite, 298 A | Centro
Seabra - BA | (75) 9 9894-1234
marcos@rochaqueiroz.com.br

RELATÓRIO DE ANDAMENTO DE OBRA

A obra da sede da Clínica de Hemodiálise de Seabra, localizada na Avenida Jorge Amado, nº 631, Seabra – Bahia, teve seu escopo de projeto alterado por dificuldades técnicas locais. Pela dificuldade de execução de ensaios de sondagem na região, visando garantir a estabilidade estrutural, foi feita a terraplenagem do terreno rigorosamente compactada a cada camada de 30 centímetros com Rolo Compactador VAP-70 até chegar ao nível definido para implantação da construção, sendo o nível superior em 30 centímetros ao ponto mais alto da via de acesso, garantindo a eficiência da drenagem pluvial da via sem afetar o terreno da clínica. A maior variação de nível entre o terreno natural e o terreno compactado, chegou a 3,96 metros de altura. Dessa forma, será implantada uma contenção para garantir a estabilidade do solo compactado.

Com as alterações necessariamente executadas e descritas acima no processo de terraplenagem, o prazo previsto de execução da obra se estendeu. Buscando uma redução compensatória no prazo, se fez a opção por implantação da estrutura pré-fabricada de concreto armado, que por sua vez, possibilita uma boa redução no prazo de construção previsto, bem como viabiliza o andamento da obra mesmo em períodos chuvosos, visto que a cobertura com telhas já foi executada junto com a estrutura. Dessa forma, o projeto arquitetônico inicial foi ajustado para se adequar à tipologia construtiva adotada.

Para o planejamento das etapas seguintes, foi feita a opção por contratação de empresa de construção para execução dos muros de fechamento do terreno, com o intuito de proteger os funcionários em serviço e materiais de construção estocados na parte interna da obra, bem como a parte externa de depósitos de resíduos, dentre outros, que não tiveram suas dimensões e localização alteradas pela alteração de projeto arquitetônico.

Durante a execução da parte externa, as equipes de projeto estão adequando os projetos de instalações para a nova situação construtiva.

Para mais informações, mantemo-nos à disposição.

Marcos Rocha Queiroz
Engenheiro Civil CREA-BA
051574256-2

Câmara Municipal de Seabra

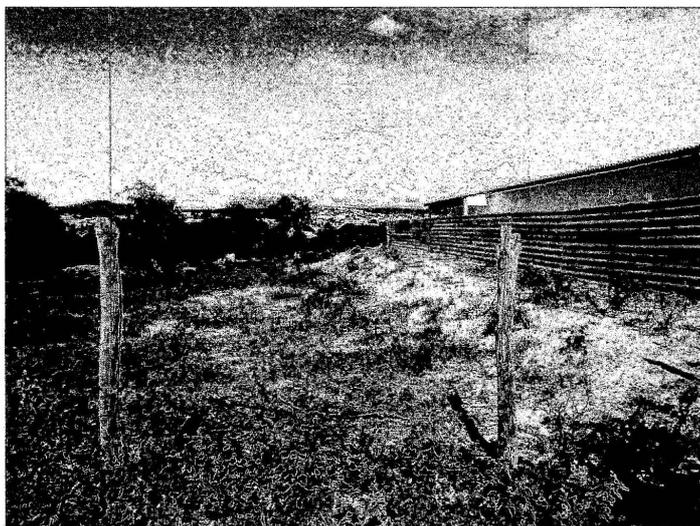


Engenheiro Civil - Marcos Rocha Queiroz
Rua Manoel Teixeira Leite, 298 A | Centro
Seabra - BA | (75) 9 9894-1234
marcos@rochaqueiroz.com.br

ANEXOS



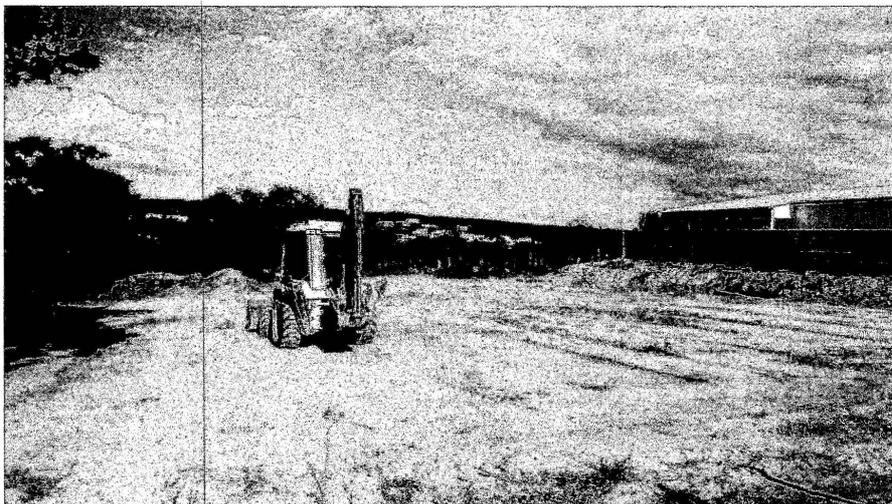
TERRENO DA CLÍNICA ANTES DO INÍCIO DA LIMPEZA SUPERFICIAL



Câmara Municipal de Seabra



Engenheiro Civil - Marcos Rocha Queiroz
Rua Manoel Teixeira Leite, 298 A | Centro
Seabra - BA | (75) 9 9894-1234
marcos@rochaqueiroz.com.br



EXECUÇÃO DE LIMPEZA DO TERRENO



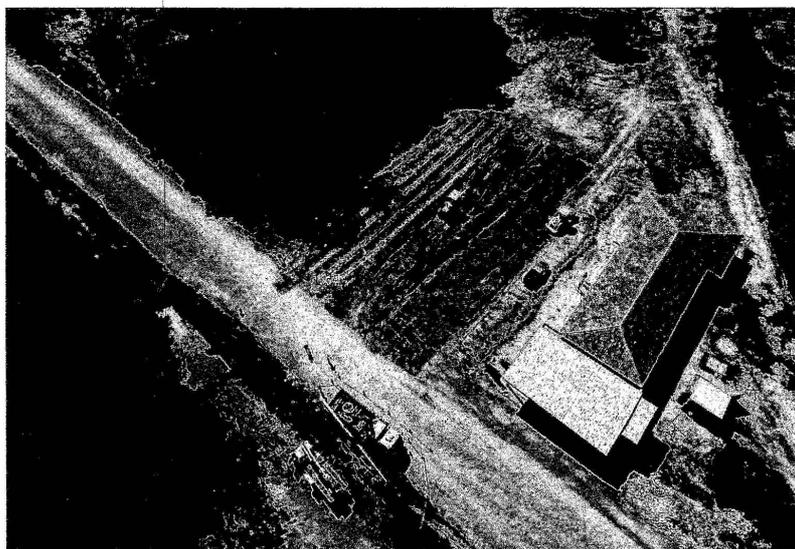
Câmara Municipal de Seabra



Engenheiro Civil - Marcos Rocha Queiroz
Rua Manoel Teixeira Leite, 298 A | Centro
Seabra - BA | (75) 9 9894-1234
marcos@rochaqueiroz.com.br



TRATAMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO



EXECUÇÃO DE CAMADAS INICIAIS E INSTALAÇÃO DE ENERGIA

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

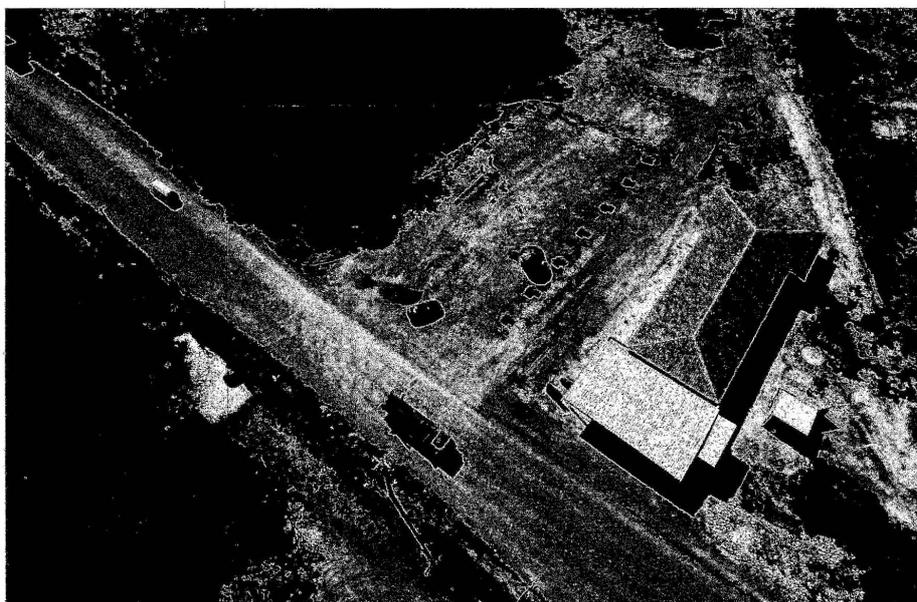
Câmara Municipal de Seabra



Engenheiro Civil - Marcos Rocha Queiroz
Rua Manoel Teixeira Leite, 298 A | Centro
Seabra - BA | (75) 9 9894-1234
marcos@rochaqueiroz.com.br



COMPACTAÇÃO FINAL DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO



EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO PARA ESTRUTURA PRÉ FABRICADA

Câmara Municipal de Seabra



Engenheiro Civil - Marcos Rocha Queiroz
Rua Manoel Teixeira Leite, 298 A | Centro
Seabra - BA | (75) 9 9894-1234
marcos@rochaqueiroz.com.br



IMPLANTAÇÃO DE PILARES PRÉ FABRICADOS



INSTALAÇÃO DE CINTAS DE TRAVAMENTO NA ESTRUTURA PRÉ FABRICADA

Câmara Municipal de Seabra



Engenheiro Civil - Marcos Rocha Queiroz
Rua Manoel Teixeira Leite, 298 A | Centro
Seabra - BA | (75) 9 9894-1234
marcos@rochaqueiroz.com.br



INSTALAÇÃO DAS VIGAS TRANSVERSAIS E TERÇAS DA ESTRUTURA PRÉ FABRICADAS



TELHAMENTO INSTALADO

Câmara Municipal de Seabra

PROCOLO DA SESAB
 PROCESSO SEI: 019 S120 2019 01215 93 - 96
 RECEBIDO: *Luciano Dourado* DATA: 29/10/19
 PREZADOS SENHORES, PARA ACESSAR
 SEU PROCESSO ELETRÔNICO ACESSE: 31154229
 portalseibahia.saeb.ba.gov.br E SIGA OS PASSOS:
 MENU>SEI BAHIA>PESQUISA PÚBLICA

Hemodiálise

9

OFICINA Nº 01/2019

SALVADOR, 21 DE OUTUBRO DE 2019

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
 V. S.ª DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – DAE
 DRA. MARIA ALCINA ROMERO BOULLOSA

REF.

PROCOLO DE ANÁLISE FÍSICO-FUNCIONAL DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA (PBA) DA CLÍNICA DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) DA MICRORREGIÃO DE SEABRA/BA EM SUBSTITUIÇÃO AO PROJETO OBJETO DO PROCESSO DE Nº 0311180015820.

A CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE SEABRA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 30.861.395/0001-88, situada à Av. Jorge Amado, nº 631, União, na cidade de Seabra/BA, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, informar protocolo de novo projeto arquitetônico na Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental (DIVISA), em substituição ao projeto objeto do processo nº 0311180015820, já aprovado por aquela Diretoria.

Conforme relatório de andamento da obra, em anexo, o projeto teve seu escopo bastante alterado por dificuldades técnicas locais, relacionados ao terreno doado pela Prefeitura de Seabra, sendo necessário nova Planta Arquitetônica.

Apesar de parte desse atraso no cronograma de execução ter sido compensado pela instalação de estrutura de concreto, solicitamos extensão do prazo de execução definido anteriormente.

Certos de vossa compreensão, renovamos nossos préstimos de estima e consideração.

LUCIANO RIBEIRO PASSOS DOURADO
 CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE SEABRA LTDA
 CNPJ 30.861.395/0001-88

Página 1

CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE SEABRA
 Av. Jorge Amado, 631, União, Seabra-BA, CEP 46.900-000
 (74) 9 9996-0615 | luciano@hemodialisebahia.com.br

SESAB/COPRO
 RECEBIDO
 em, 29/10/19
 por: *Luciano Dourado*

Scanned by CamScanner

Câmara Municipal de Seabra



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
COORDENAÇÃO DE REDES DE APOIO ESPECIALIZADO -
SESAB/SAIS/DAE/CRAE

Ofício nº 388/2019 - SESAB/SAIS/DAE/CRAE

Salvador, 31 de outubro de 2019.

Assunto: Protocolo de análise do novo projeto arquitetônico da Clínica de Hemodiálise de Seabra em substituição ao projeto aprovado e solicitação de novos prazos para conclusão da obra

À

Sr.º LUCIANO RIBEIRO PASSOS DOURADO
Grupo Hemodiálise Bahia

Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº. 01/2019, pelo qual é solicitado prorrogação de prazo para finalização da construção e unidade de diálise no Município de Seabra, devido a necessidade de apresentar novo projeto arquitetônico na Diretoria de Vigilância Sanitária – DIVISA em substituição do projeto aprovado, por dificuldades técnicas relacionadas ao terreno.

Salientamos que essa área técnica emitiu parecer favorável ao pleito, referente a implantação de unidade Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise para a abrangência populacional da Região de Saúde de Seabra em 15 de março de 2019, bem como no dia 27 de março de 2019 foi encaminhado a esta Diretoria.

Considerando que os prazos estabelecidos vinham sendo cumpridos e o motivo pelo qual houve atraso do início da obra é de força maior, informamos que acatamos a solicitação de extensão de prazo. Entretanto, o novo prazo para a conclusão da construção da unidade será de 18 meses a contar desta data, de acordo com o novo projeto arquitetônico apresentado na DIVISA em 23 de outubro de 2019, devendo o prestador emanar esforços para cumprir os novos prazos de deferimento de início das obras e construção da unidade.

Continuamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

MARIA ALCINA ROMERO BOULLOSA
Diretora/DAE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alcina Romero Boullosa, Diretor**, em 05/11/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.

Câmara Municipal de Seabra

13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00012407745** e o código CRC **46307971**.

Referência: Processo nº 019.5120.2019.0121593-96

SEI nº 00012407745